



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA- FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO



EDITAL 01/2018 DE CANDIDATURA A BOLSA DE PÓS-DOCTORADO/PPGENF/UFJF

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora, em conformidade com a Portaria CAPES n. 86 de 3 de julho de 2013, a Resolução 48/2015 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFJF, torna público as normas de seleção de 01 (uma) bolsa PosDoc PNP/CAPEs, para a realização de estágio pós-doutoral no Programa. As modalidades de bolsa, perfil exigido para os candidatos, prazos e demais definições e atividades estão estabelecidas na Portaria nº 86, de 03 de julho de 2013 da CAPES: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013regulamento_PNP.pdf. A bolsa, com valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), será implantada a partir de abril de 2018.

INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 26/02/2018 a 02/03/2018, através do e-mail mestrado.enfermagem@ufjf.edu.br, com envio dos arquivos anexados no formato pdf, devidamente identificados com o nome do candidato.

Documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste Edital);
- b) Diploma de Doutorado em enfermagem ou áreas afins, ou declaração original de conclusão do curso, acompanhada de Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, o mesmo passará por análise na Seleção;
- c) Curriculum Vitae no formato Lattes para pesquisadores ou no formato indicado pela Portaria n. 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES, para estrangeiros;
- d) Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho indicando a modalidade de bolsa pretendida, nos termos da Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, a ser desenvolvido durante o estágio Pós-Doutoral, que apresente interface com o ensino, pesquisa e extensão, elaborado em consonância com uma das linhas de pesquisa : **Fundamentos Teóricos, Políticos e Culturais do cuidado em Saúde e Enfermagem:** Estudo dos fundamentos e modelos teóricos, políticos e culturais do cuidar em saúde e em enfermagem, buscando compreender os determinantes e fatores intervenientes e as representações envolvidas no processo saúde-doença ao indivíduo, família e comunidade no sistema de saúde com ênfase nas terapêuticas e comportamentos saudáveis, contribuindo para a ciência e as disciplinas da enfermagem na conformação da identidade profissional da enfermagem como profissão social.
Tecnologia e Comunicação no cuidado em saúde e Enfermagem: Estudo e desenvolvimento de tecnologias e processos comunicacionais aplicáveis em saúde e em enfermagem, instrumentalizando o ser e o fazer junto à equipe de saúde e de enfermagem na prática de cuidar, ensinar/educar, gerenciar e comunicar, produzindo conhecimentos que convertam o processo de cuidar de indivíduos, famílias, cuidadores e coletividade ao longo do ciclo de vida em tecnologias apropriadas ao processo de trabalho na área de saúde e de enfermagem.
- f) **Será oferecida mais uma vaga para candidatos (as) que não se enquadrem na modalidade de bolsa PosDoc – PNP/CAPEs** – onde o candidato(a) poderá desenvolver seu estágio pós-doutoral sem bolsa seguindo as mesmas prerrogativas e exigências do estagiário bolsista.

g) Indicar a modalidade de bolsa pretendida, nos termos da Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, a ser desenvolvido durante o estágio Pós-Doutoral de acordo com o artigo V – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

h) Candidato na condição de professor substituto deverá anexar explanação quanto à forma de compatibilização entre suas atividades a partir deste vínculo e as propostas no processo de estágio pós-doutoral;

i) Uma carta de aceite do pretenso orientador (a) será enviada ao(s) candidatos(as) selecionados para que seja apresentada no momento da matrícula.

Obs: O candidato deve solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio da documentação ao Programa.

ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas, instituída pelo Colegiado do PPGENF/UFJF, priorizando-se o mérito acadêmico e também será homologada pelo Colegiado do PPGENF/UFJF. Por mérito acadêmico será considerado principalmente:

- Compatibilidade do currículo com a proposta pretendida pelo candidato no Projeto de Pesquisa e Proposta de Trabalho;
- Publicações decorrentes da Tese de Doutorado e outras dentro do eixo temático escolhido;
- Vinculação do candidato como membro de corpo editorial e/ou parecerista de periódicos ou agências de fomento à pesquisa;
- Experiência com o ensino de Graduação ou Pós-Graduação;
- Atividades com indicação científica e com projetos financiados.

RESULTADO

O resultado será divulgado na página do PPG/ENF (<http://www.ufjf.edu.br/pgenfermagem/>) no dia 08 de março de 2018.

As atividades serão iniciadas em abril de 2018.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A não observância de qualquer dos itens deste edital implicará no indeferimento da inscrição(a) do candidato(a)

Juiz de Fora, 06 de fevereiro de 2018.

Profª Nádia Fontoura Sanhudo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem / UFJF



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL 01/2018 - PÓS-DOCTORADO/PPGENF/UFJF



Nome: _____ Gênero: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Data Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço: _____ CEP: _____

Telefone : _____ Celular: _____

E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Nome da Mãe: _____

➤ Linha de Pesquisa:

➤ Área de Temática de interesse:

➤ Ano de conclusão do curso de Doutorado _____ Instituição: _____

➤ Vínculo Empregatício: () Sim () Não Instituição _____

Descrever atividades desenvolvidas:

Indicar o período de afastamento das atividades profissionais (para os candidatos com vínculo empregatício)

➤ Marcar a modalidade de bolsa pretendida, nos termos da Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES.

a) Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício ()

b) Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício ()

c) Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa ()

Juiz de Fora, _____ de _____ 2018.

Assinatura do candidato